

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2014 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário em Exercício, nomeado pela **Portaria nº 370/2015**, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede à Rua Alfredo Carvalho, nº 56, Espinheiro, CEP 52.021-040, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 449.522.014-49, e a Sra. **Maura Costa de Sá Pessoa**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.058.265 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 456.547.604-59, ambos residentes e domiciliados à Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. 1101, Encruzilhada, CEP 52.030-090, Encruzilhada, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 723/2015**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação de prazo de vigência e valor ao **Contrato nº 156/2014**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016**, perfazendo um valor total de **R\$ 3.297.306,60 (três milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e seis reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas quarta e quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA -- Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretaria de Educação do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2015-00925-00-4

Atividade: 4017

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10406

Valor Empenhado: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

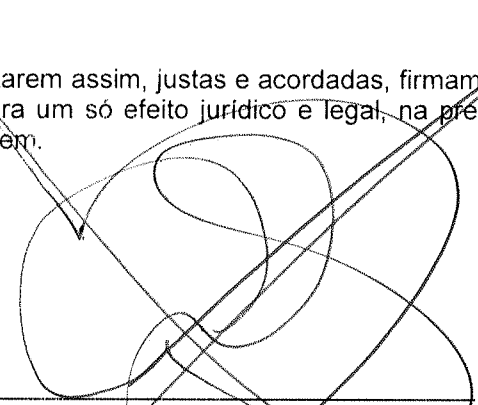
Parágrafo Segundo – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 723/2015**, emitido pelo Secretário de Educação, Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, um reforço dos Créditos Orçamentários na Nota de Empenho nº 2015-00925-00-4 será efetuado em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 723/2015**, que solicita o termo aditivo de **renovação** ao **Contrato nº 156/2014**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

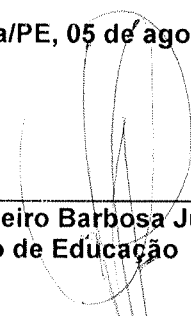
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 156/2014**, de 14 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de agosto de 2015.



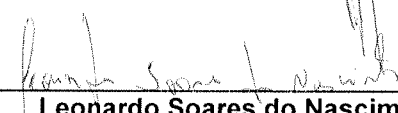
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação

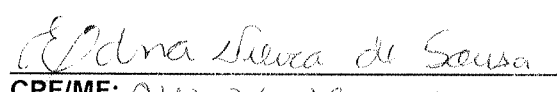


RM Terceirização Ltda – Epp
Contratada



Leonardo Soares do Nascimento
Secretário de Assuntos Jurídicos em Exercício

Testemunhas:



CPF/MF: 047.24.784-09



CPF/MF: 285453389-49

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2014,
FIRMADO EM 05 DE AGOSTO DE 2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP; CNPJ/MF nº
05.465.222/0001-01

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Renovação (prazo de vigência e valor) ao contrato nº 156/2014 de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.297.306,60 (Três milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-00925-00-4; Fonte: 10406.

